

CÓPIA

Secretaria
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA
LAGOA SANTA

PORTARIA DEMUTRAN Nº 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020



Homologa o Curso de Formação e Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Lagoa Santa/MG, designa os agentes de trânsito e dá outras providências.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - TRANSLAGO, no uso de suas atribuições, e considerando que consta nos autos do **Processo 09289/2020 - Referente ao credenciamento do Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito;**

Considerando o constante na portaria Nº16 de 30 de Novembro de 2020, que credenciou e autorizou a empresa LM ATIVIDADE DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - LM CURSOS DE TRANSITO a proceder o Curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito;

Considerando que temos 07 (sete) agentes de trânsito habilitados pelo curso em questão ;

Considerando a realização do curso e o cumprimento da carga horária nos termos da Portaria Nº 94 de 31 de Maio de 2017 - DENATRAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a conclusão do curso e a habilitação dos agentes de trânsito nos termos da Portaria Nº 94 de 31 de maio de 2017- DENATRAN, considerando-os aptos no exercício de sua função.

Art. 2º. Designar e credenciar, nos termos do código de trânsito, especialmente o Art. 280, parágrafo 4º do CTB, os seguintes agentes:

- Adão Alves dos Santos
- Arnaldo Machado Ribeiro Junior
- Daniele dos Anjos Ferreira
- Danubio Marcelino Braga
- José Bispo de Lisboa
- Nayara Cardoso Ferraz Marçal
- Pedro Henrique Floriano de Jesus

Que concluíram a formação para exercício de agente da autoridade de trânsito no município de Lagoa Santa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Demutran nº 14 de 25 de Novembro de 2020.

Lagoa Santa, 30 de Novembro de 2020


Dalmir Morais Duarte

Diretor de Transporte e Transito do Município de Lagoa Santa

